



**LEI Nº 5.432/2021
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO “*TEATRO MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO PINTO*” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o “*Teatro Municipal Monsenhor José Carneiro Pinto*”, onde futuramente funcionará um espaço multicultural, onde serão realizados eventos culturais e artísticos do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de dezembro de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal